



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO BARREIRO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2014  
- REUNIÃO N° 02/2014 -

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NO SALÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DA VERDERENA, SITO NA AVENIDA DA LIBERDADE, S/ NÚMERO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA, NO CONCELHO DO BARREIRO, TEVE INÍCIO PELAS DEZASSETE HORAS E TRINTA E NOVE MINUTOS UMA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTESENHORES VEREADORES: SOFIA AMARO MARTINS, REGINA CÉLIA AGOSTINHO JANEIRO, RUI PEDRO GASPAR LOPO, SÓNIA ISABEL OLIVEIRA LOBO, BRUNO JORGE VIEGAS VITORINO, LUÍS FILIPE PIMENTA FERREIRA E JOANA RITA FALUA BRANCO. -----  
O VEREADOR MARCELO CORREIA DE SOUSA MONIZ, ESTEVE AUSENTE, TENDO-SE FEITO SUBSTITUIR POR RUI JORGE FERNANDES FARIA. -----

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente acta e encontra inserta no final da mesma como "Anexo A". -----

A REUNIÃO FOI SECRETARIADA POR MAGDA RAQUEL TEIXEIRA QUE REDIGE E SUBSCREVE ESTA ACTA. -----

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

Neste período foram apresentados e debatidos assuntos de interesse gerais da autarquia. -----

Não se verificou a apresentação de documentos neste período. -----

**DISCUSSÃO:** -----  
Porque foi excepcional e expressamente solicitado pelo vereador RUI FARIA Ferreira, do PS, ao senhor Presidente que esta discussão fosse detalhada em acta, não obstante, toda a reunião estar gravada em suporte áudio, tal regista-se encontrando junto à presente acta como "Anexo B".-----

Pelas DEZOITO horas e QUARENTA e UM minutos o senhor Presidente encerrou o período de Antes da Ordem do Dia e iniciou o período da Ordem do Dia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

- ORDEM DO DIA -

1. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013;

Proveniência: DGAG - Secretaria-geral

A proposta acima referenciada, subscrita e apresentada pelo senhor Presidente foi retirada por o anexo desta proposta não ter sido distribuído a tempo. A sua cópia encontra no final desta acta como "Anexo C". -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2014;

Proveniência: DGAG - Secretaria-geral

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA** com duas abstenções por ausência, as dos vereadores Luís Ferreira e Rui Faria, do PS, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n.º 21/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo D". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

3. EMPREITADA DE REPERFILAMENTO DA AVENIDA BENTO GONÇALVES - REPARA - TRABALHOS A MAIS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 21/2014, DE 09 DE JANEIRO;

Proveniência: DGC - DIEPEM (Divisão de Intervenção no Espaço Público e Equipamentos Municipais)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n.º 22/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo E". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

4. NÃO ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 19/2014, DE 08 DE JANEIRO;

Proveniência: DGFP - Divisão Gestão Financeira e Patrimonial

VOTAÇÃO: -----





CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação n° 23/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "**Anexo F**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Pelas dezanove horas, por serem as horas regimentalmente previstas para o período de intervenção do público, o Senhor Presidente interrompeu o período da ordem do dia iniciando o período da intervenção do público. -----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

- Interveio o presidente da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Carlos Moreira, para colocar uma questão sobre os auxiliares de acção educativa solicitando ao senhor Presidente se este podia prestar esclarecimentos uma vez que o número de auxiliares que actualmente existem é uma preocupação tanto dos professores como dos pais, não obstante saber - disse - que este não é um problema do Barreiro é um problema nacional que afecta todas as escolas pelo país inteiro. Contudo, tendo em conta a realidade local e que é uma questão que é várias vezes colocada ao executivo da Junta quis saber se a Câmara tem algumas informações que possa prestar. --

- Respondeu a vereadora REGINA JANEIRO começando por dizer que na sua opinião o problema exposto é de facto o mais grave que afecta as escolas, não obstante outros como, o problema do aumento do número de alunos por turma, a constante redução de professores ou a criação dos mega agrupamentos mas o dos auxiliares é, efectivamente, e naquilo que respeita ao primeiro ciclo, o problema mais grave. -----

Depois explicou que há a portaria 1049-A/2008, que define o número de auxiliares por cada nível de ensino que no caso do pré-escolar, que é responsabilidade da CMB, o rácio é de uma auxiliar por cada quarenta crianças e para o primeiro ciclo é de um auxiliar por cada quarenta e nove crianças. - Revelou que a CMB tem tomado posições públicas e tem falado insistentemente com a tutela e que no Concelho do Barreiro não são colocados efectivos nem auxiliares há mais de vinte e cinco anos. Não podem dizer - ressaltou - que a responsabilidade é apenas desde Governo; é - disse - de quem neste últimos



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

vinte cinco anos tem gerido a pasta e a forma como as escolas têm funcionado pois funciona com pessoas dos centros de emprego, portanto, contratados e, nestes casos por dez meses e que, por conseguinte, não criam relações de afectividade com a escola ainda mais tratando-se de miúdos pequenos que precisam, no regresso a escola, de elementos com que se identificam, precisam da pessoa que reconhecem. -----

Concluiu referindo que a única forma de minimizar o problema, para além da batalha constante junto dos órgãos institucionais que deve continuar a ser traçada no sentido da resolução mas, efectivamente, os pais é que poderão mudar ou pelo menos tentar mudar essa situação. -----

Às DEZANOVE horas e QUATRO minutos, não havendo mais intervenções, o senhor Presidente deu por terminado o período de intervenção do público e reiniciou o período da ordem do dia. -----

- CONTINUAÇÃO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR;**

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 24/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo G". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE XADREZ DO BARREIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ESCOLAS DO 1° CICLO;**

Proveniência: DDS - DISE (Divisão de Intervenção Social e Educação)

VOTAÇÃO: -----

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **deliberação n° 25/2014** encontrando-se inserta no final desta acta como "Anexo H". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----





CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

**7. ROTEIRO DA EXCLUSÃO SOCIAL;**

Proveniência: Gabinete da Vereação Socialista

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal **REPROVOU** a proposta acima referenciada com 5 votos contra, os do Sr. Presidente e dos vereadores da CDU Sofia Martins, Regina Janeiro, Rui Lopo e Sónia Lobo, com a abstenção do vereador Bruno Vitorino, do PSD, e com 3 votos favoráveis, os dos vereadores Luís Ferreira, Joana Branco e Rui Faria, do PS, proposta subscrita e apresentada pela vereação Socialista, que passou a integrar a **deliberação n° 26/2014** e que se encontra inserta no final desta acta como "**Anexo I**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**8. ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DO BARREIRO;**

Proveniência: Gabinete da Vereação Socialista

**VOTAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal **REPROVOU** a proposta acima referenciada com 5 votos contra, os do Sr. Presidente e dos vereadores da CDU Sofia Martins, Regina Janeiro, Rui Lopo e Sónia Lobo, com a abstenção do vereador Bruno Vitorino, do PSD, e com 3 votos favoráveis, os dos vereadores Luís Ferreira, Joana Branco e Rui Faria, do PS, a proposta subscrita e apresentada pela vereação Socialista, que passou a integrar a **deliberação n° 27/2014** e que se encontra inserta no final desta acta como "**Anexo J**". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -**

Pelas VINTE horas e VINTE E CINCO minutos, nada mais havendo a tratar, deu, o Senhor Presidente da Câmara, por encerrada esta reunião. -----

**- APROVAÇÃO DA ACTA -**

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente acta que, que após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião de CINCO de MARÇO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, vai por mim ser assinada, Magda Raquel Teixeira, que a lavrei na qualidade de secretária, Magda Raquel Teixeira, e pelo Senhor Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho, Carlos Humberto de Carvalho.